



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Secretaria-Executiva da Escola Judicial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD) (Anexo II da Portaria GP n. 716, de 17 de maio de 2019)	
Órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região	
Unidade Requisitante (UR): Divisão de Contabilidade Analítica	
Responsável pela Demanda: Kleiton Luiz Frazão costa	Matrícula: 101594
E-mail: kleyton.frazao@trt14.jus.br	Telefone: 32186496
1. Previsão Legal Orçamentária: A Secretaria de Orçamento e Finanças informará em momento oportuno.	
2. Justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela compra do bem ou serviços: Tendo em vista o encerramento do exercício bem como a necessidade de entrega das demonstrações contábeis e as respectivas notas explicativas para o CSJT que fará as Demonstrações e Notas Explicativas de toda Justiça do Trabalho, e que o setor responsável pela entrega das mesmas é a Seção de Contabilidade Analítica, faz necessário a atualização dos conhecimentos de acordo com as novas normas editadas pelo CFC aplicadas ao serviço público, bem como orientações emanadas do TCU e do CSJT. O curso apresenta abordagem teórica e prática (por meio de ferramentas de informática) das técnicas para análise e interpretação de balanços públicos com ênfase na Lei nº 4.320/64, na Lei de Responsabilidade Fiscal e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP. O curso tem como objetivo capacitar os alunos a classificar, interpretar e analisar os elementos componentes dos balanços do setor público decorrentes das transações de natureza orçamentária, financeira e patrimonial, típicas da Administração Pública, visando capacitá-los para o melhor desenvolvimento das atividades de análise e interpretação de balanços e elaboração das principais notas explicativas exigidas pela Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e das sugeridas pelas Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público (NICSP). Analisar e interpretar	





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Secretaria-Executiva da Escola Judicial

os balancetes e as demonstrações contábeis obrigatórias, exigidas pela Lei nº 4.320/64, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público e, especialmente, pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público; e elaborar notas explicativas referentes ao balanço orçamentário, balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, balanço financeiro e demonstração dos fluxos de caixa.

3. Quantidade da Aquisição ou serviço a ser contratado: curso para o servidor Kleiton Luiz Frazão Costa e Waldemir Nogueira de Lima.

4. Previsão da data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços: 29/11/2023 a 01/12/2023.

5. Indicação do servidor ou servidores para compor a equipe de planejamento (elaboração do Estudo Preliminar (ETP) e o Gerenciamento de Risco, se necessário) e a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação:

A Portaria 716/2019 dispensa a Equipe de Planejamento para este tipo de objeto.

Nome do Integrante da Equipe de Planejamento	Nome do Fiscal do Contrato e Substituto
A Portaria 716/2019 dispensa a Equipe de Planejamento para este tipo de objeto.	Ariel Rodrigues dos Santos Alice Moraes Moreira

Porto Velho/RO, 19 de outubro de 2023.

Raimundo José Zacarias da Costa
Secretário de Orçamento e Finanças

